

DECRETO N° 17697/2021

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 103/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2° e 3° do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando a falta de competitividade decorrente da participação de apenas um licitante;

Considerando que não houve negociação para margem de diferença entre o valor máximo estimado e o valor alcançado no certame; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento n° 103/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças